



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

CGC. 13.719.646/0001-75 ITABERABA - BAHIA CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NO ATRIO DESSE ORGÃO, EM 19/04/2000

LEI Nº 888

DE

19 DE ABRIL DE 2000.

FUNCIONARIO

DENOMINA DE JOSÉ OSMAR DOS SANTOS A PRAÇA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS DR. RUDIVAL MOREIRA DA SILVA E PARAÍSO, NO BAIRRO PÉ DO MONTE.


O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA.


Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores Decreta e Eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de José Osmar dos Santos a Praça localizada entre as ruas Dr. Rudival Moreira da Silva e Paraíso, no bairro Pé do Monte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, em 19 de abril de 2000


JOSENILDO MIGUEL DE BRITO
Prefeito


LUIZ OLIVEIRA SOUZA
Secretario Municipal de Administração